



**O feudalismo (ibérico) como força
motora do fenómeno colonial
(latino-americano)? Revisitando um
famoso (e quase esquecido) debate**

Mário Jorge da Motta Bastos

Práticas da História, n.º 10 (2020): 137-178

www.praticasdahistoria.pt

Mário Jorge da Motta Bastos

O feudalismo (ibérico) como força motora do fenómeno colonial (latino-americano)? Revisitando um famoso (e quase esquecido) debate

Desenvolvo, neste artigo, uma reflexão acerca das projeções do(s) medievo(s) ibéricos na história latino-americana por um ângulo atualmente “quase” descurado, não fosse o recente desafio da sua mobilização por um medievalista francês. Jérôme Baschet atribui ao feudalismo europeu a força motora do processo de colonização do Novo Mundo, abordando, especialmente, o caso da colonização espanhola do México. Iniciarei pela consideração da vertente analítica dos “historiadores-ensaístas” representada não por medievalistas, mas por intelectuais militantes de esquerda dedicados ao estudo da História da América Latina e do Brasil, seguindo por sua crítica e a atualização da questão para, após considerar o “restabelecimento” da temática na ordem do dia graças à “tese” de Baschet, encerrar com minha proposição pessoal este estudo.

Palavras-chave: Medievo ibérico, colonização, feudalismo, América Latina.

(Iberian) feudalism as the driving force of the (Latin American) colonial phenomenon? Revisiting a famous (and almost forgotten) debate

In this article, I develop a reflection on the projections of the Iberian Middle Ages in Latin American history by an angle currently “almost” neglected if it were not for the recent challenge of its mobilization by a French medievalist. Jérôme Baschet attaches to European feudalism the motor force of the colonization process of the new world, addressing especially the case of the Spanish colonization of Mexico. I will begin by considering the analytical strand of “historians-essayists” represented not by medievalists, but by leftist militant intellectuals dedicated to the study of Latin American and Brazil history, following by its criticism and the update of the issue to, after considering the “restoration” of the theme on the agenda thanks to the Baschet’s “thesis”, conclude this study with my personal proposition.

Keywords: Iberian Middle Ages, colonization, feudalism, Latin America.

O feudalismo (ibérico) como força motora do fenômeno colonial (latino-americano)? Revisitando um famoso (e quase esquecido) debate

Mário Jorge da Motta Bastos*

Nos centros em que se promovem as “medievalidades periféricas”¹ – entre os quais incluo os países latino-americanos que há mais ou menos tempo mantêm, a par de cursos regulares voltados à fatia de duração que se convencionou chamar por Idade Média no âmbito da formação universitária dos profissionais de História, Letras, Filosofia etc., pesquisadores e centros de estudo dedicados à pesquisa sistemática e original daquela civilização² –, os esforços em prol de sua legitimação seguem se impondo como exercício cotidiano aos seus promotores. Pessoalmente, creio que tal exigência, potencialmente extenuante, por um lado, em razão da necessidade de sua sistemática e um tanto burocrática reiteração infinita, deveria constituir, por outro, antes um exercício contínuo autoimposto e realizado com afinco por todos aqueles que têm a produção e a difusão do conhecimento sistemático e cientificamente orientado, em qualquer nível de ensino, por ofício e função.

* Mário Jorge da Motta Bastos (velhomario@gmail.com). Universidade Federal Fluminense, Departamento de História, Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis, s/n, Campus do Gragoatá, Bloco O, 5.º andar, São Domingos, Niterói – Rio de Janeiro, 24210 201, Brasil.

1 Mário Jorge da Motta Bastos, “Teu passado te condena? Herança feudal portuguesa, colonização e questão agrária no Brasil”, *Roda da Fortuna. Revista Eletrônica sobre Antiguidade e Medievo* 8, n.º 1 (2019): 373-90. Disponível em <https://a615a5e5-c98d-48ce-95fc-4c6127d-ff938.filesusr.com/ugd/3fdd18_c1da53308cc6471cb0c0aac8df8af6f9.pdf>.

2 O que ocorre, salvo engano de minha parte, na região referida, na Argentina, no Brasil, no Chile, no México e no Uruguai. Ver Mário Jorge da Motta Bastos, “Estabelecidos e outsiders na medievalística contemporânea”, *Revista Ágora* 26 (2017): 107-21. Disponível em <[http://www.periodicos.ufes.br/?journal=agora&page=article&top=view&path\[\]=18722](http://www.periodicos.ufes.br/?journal=agora&page=article&top=view&path[]=18722)>.

Demanda e responsabilidade geral, portanto, que a todos afeta (ou deveria?), aos historiadores a reflexão sobre o sentido da promoção de sua (nossa) própria disciplina. Medievalista que sou, contudo, a História que promovo desde o Brasil suscita-me questões potencialmente ainda mais candentes. Se partilho, muito provavelmente, com medievalistas outros de todos os quadrantes do planeta a demanda, que não é despidenda, por “dar sentido presente” ao estudo daquela duração pretérita, com os meus confrades das “medievalidades periféricas” me permito partilhar uma especial cumplicidade, forjada e alimentada pelo desafio de promover um “outro” que ademais nos escapa, e ainda duplamente, tanto em sua condição de “tempo” como de “lugar”! Não posso aqui considerar a questão que evoco com a profundidade que ela demanda, até porque já a considereih alhures. Porém, convém que ao menos me explique.

Cultivo a presunção de que aos “europeus” seja vigorosa a sensação de que fazem a História Medieval como coisa sua, como história pátria que se projeta ao passado, com todos os ônus e bônus decorrentes desta condição. Conto, inclusive, para tanto com o aval de Paul Freedman e Gabrielle M. Spiegel, segundo os quais, “para os europeus a Idade Média, se não é ‘atual’, ao menos está ‘lá’, evidente nos monumentos erigidos durante aqueles anos e nas tradições que presumidamente deram origem às suas modernas nações”³. Mas, a despeito deste “pertencimento entranhado”, o fato é que os estudos medievais são fomentados por instituições acadêmicas das mais diversas latitudes do planeta, muitas das quais situadas em algum “outro mundo”, cuja historicidade específica não comportaria “em si” mesmo a vigência do período medieval, em comparação com as instituições europeias, em que o medievo é considerado uma realidade “doméstica” abordada em instituições universitárias surgidas muitas delas como fenômenos históricos intrínsecos àquele próprio contexto em questão.

Ora, será que a sensação de “plena vivência” do medievo, ao que parece até certo ponto legítima, faz com que ele de fato lhes pertença,

3 Paul Freedman e Gabrielle M. Spiegel, “Medievalisms Old and New: The Rediscovery of Alterity in North American Medieval Studies”. *American Historical Review* 103 (1998): 678.

de alguma forma superior ou específica? Será que ela “naturaliza” o seu estudo e a sua prática? Ao passo que todos nós “outros” seremos como *outsiders* ao promovermos a medievalística desde as “periferias” da Europa contemporânea? Desta diversa vinculação decorrerão condições distintas de promoção da História Medieval? De que natureza? Objetivas? Subjetivas? A diferença se manifesta, também, nos resultados? Em que níveis? Deixo aqui reunidas estas interrogações avulsas à espera de uma oportunidade efetiva, isto é, dialógica, de consideração.

Aos historiadores compete, *a priori*, toda a História humana, nas suas mais diversas latitudes de tempo e espaço. Mas, de toda forma, suas porções relativas cultivadas pelas várias “historiografias nacionais” estão sujeitas a condicionantes de vária ordem que envolvem políticas acadêmicas, tradições nacionais, condições diversas de investimento e promoção de recursos, humanos inclusive, e talvez em especial a vigorosa tendência de o presente em curso determinar os graus, latitudes e dimensões de todo o “passado” que se requisita e se considera importante na “nossa atualidade”. Ou seja, são diversos e determinantes – em termos quantitativos e qualitativos – para o cultivo atual dos estudos medievais pelas variadas escolas historiográficas que promovem os níveis reconhecidos e requisitados de “incorporação” da duração “medieval” como parte mais ou menos essencial da historicidade própria e peculiar de cada “realidade nacional” contemporânea.

Ato continuo ao destaque dado à ausência direta do passado medieval nos contextos de muitas das escolas historiográficas nacionais que, no entanto, promovem o seu estudo, o que se verifica em seguida são as alternativas de busca de validação daquele esforço no quadro de estruturas acadêmicas altamente competitivas, em geral marcadas por intensa disputa em tudo o que diga respeito à obtenção e manejo de verbas. Considerando alguns poucos exemplos, desde as primeiras décadas do século passado e do nascimento da medievalística estadunidense, que me permito não considerar uma “escola periférica”, buscou-se afirmar uma natural afinidade com a história da Inglaterra, declarando-se mesmo que a “história Inglesa é, de certa forma, a ‘primitiva’ história da nação”. Segundo o medievalista norte-americano John Matthews

Manly, “[...] nenhuma análise atual será capaz de promover uma caracterização plena da nossa civilização se não for suplementada por um estudo aprofundado das forças e das formas de vida, boas e más, que herdamos dela [da Idade Média]”⁴.

Perspectivas semelhantes fundamentam a legitimação requerida para o campo dos estudos medievais em diversos países latino-americanos, dentre eles a Argentina, o Brasil, o Chile, o México e o Uruguai, em que pesem algumas especificidades. No México, por exemplo, segundo Martín F. Ríos Saloma, uma das consequências do “vigor indigenista” do discurso pós-revolucionário e nacionalista das décadas de 1920 e 1930 foi a rejeição da herança cultural ibérica dos conquistadores recebida pelo país, a par da valorização histórica do passado pré-colombiano. Sob tal perspectiva, a influência europeia ou, mais propriamente, hispânica, foi tomada como estrangeira, importada, estranha e nefasta à cultura mexicana. Assim, segundo o autor, mesmo o famoso estudo de Luis Weckmann permaneceu exceção por um longo período, por paradoxal que pareça a tendência, como veremos adiante. Desde o princípio deste século, contudo, a mudança do discurso oficial requisita o passado medieval hispânico como raiz importante da história mexicana, tendência que favorece o – ao mesmo tempo em que se apoia no – investimento acadêmico, dinamizado, inclusive, pela frequência no país de acadêmicos estrangeiros, como Jérôme Baschet, que lecionou na Universidad Autónoma de Chiapas⁵.

Na Argentina, num recente confronto com o ministro da Ciência, Carlos Astarita esclarece ao Sr. Lino Barañao que as mais essenciais determinações do mundo em que vivemos derivam da Idade Média:

Do feudalismo originaram-se o modo de produção capitalista, o regime político moderno, a sociedade civil, o sistema parlamentar, as condições do racionalismo, as co-

4 Freedman e Spiegel, “Medievalisms Old and New”: 683.

5 Martín F. Ríos Saloma, “The State of the Discipline of Medieval History in Mexico”. *Imago Temporis. Medium Aevum* 4 (2009): 95.

munas, as lutas sociais (entre as quais as lutas antifeudais), a forma de família que se encontra hoje em crise, a Igreja, a religiosidade moderna, a discriminação das minorias confessionais, o empréstimo e os bancos, as primeiras configurações nacionais e o colonialismo⁶.

A vinculação, portanto, a uma mais geral projeção do medievo no mundo contemporâneo, ou o registro de manifestações estruturantes suas nas sociedades atuais, mesmo naquelas que não tiveram a colonização europeia como vetor de transmissão da “herança” em questão, são expedientes correntes da medievalística promovida nas periferias. O que dizer então da América Latina onde, desde os esforços iniciais para o estabelecimento da área de estudos foram requisitadas, em níveis diversos, as supostas “sobrevivências medievais” que, fosse qual fosse o nível e o grau de suas manifestações – essencialmente concebidas como expressas no “âmbito” das mentalidades e/ou da cultura –, serviram de argumento decisivo para a promoção de eventos, de grupos de trabalho e, em todos os casos, a requisição do apoio institucional e financeiro indispensáveis às atividades acadêmicas? Não seria difícil realizar, nos dias que correm, com o apoio da rede mundial de computadores, um levantamento apurado do conjunto de trabalhos latino-americanos que vem promovendo o inventário da resiliência da “medievalidade” nas terras do Novo Mundo.

Mas é outro o meu objetivo neste artigo. Antes que as requisitassem os próprios medievalistas, entre nós as “continuidades” da(s) medievalidade(s), especialmente ibérica(s), foram assumidas por autores diversos, em distintos momentos e sob diferentes orientações, por especialistas em história colonial e mesmo contemporânea, mobilizando ainda sociólogos, antropólogos, pensadores em geral... Ademais, a temática foi (voltou a ser?) também candente para os mesmos campos de estudo do contexto mais geral no qual se enquadra a América Latina e

⁶ Carlos Astarita, *El ministro Barañao y la historia medieval* (2017): 1-4 (Texto divulgado pelo autor).

o próprio Brasil, isto é, mobilizou diversos estudiosos de vários países latino-americanos com relação à caracterização da(s) América(s) colonial(is) e seus desdobramentos na “nossa” História mais recente.

A sequência deste estudo será dedicada a uma reflexão acerca das projeções do(s) medievo(s) ibérico(s) na história latino-americana por um ângulo atualmente “quase” esquecido, não fosse o recente desafio da sua mobilização por um medievalista francês que, com sua “tese”, estranhamente promoveu pouquíssima, se é que alguma, manifestação por parte das nossas historiografias. Refiro-me a Jérôme Baschet, que atribui ao feudalismo europeu a força motora do processo de colonização do Novo Mundo, ainda que abordando, especialmente, o caso da colonização espanhola do México⁷. Iniciarei pela consideração de uma vertente analítica talvez menos conhecida dos meus confrades medievalistas mais jovens, porque consubstanciada, em parte, numa historiografia “não-acadêmica” em essência, e representada não por medievalistas, mas por intelectuais de diversos matizes, tanto liberais quanto militantes comunistas dedicados ao estudo da História da América Latina em geral, e de alguns países seus, como o Brasil, em particular, seguindo por sua crítica e a atualização da questão. Por razões óbvias interessam-me, em especial, as abordagens que mobilizam alguma referência a “um qualquer feudalismo”⁸ como elemento atuante e destacado, em maior ou menor grau, na estruturação de nossas formações sociais.

Segundo José Carlos Chiaramonte⁹, os debates relativos ao caráter a ser atribuído à América Latina no período colonial remontam aos intelectuais contemporâneos do período da sua independência, estando já claramente estabelecido, nas suas premissas básicas, desde fins do século XIX. Desde então, manifesta-se uma forma de interpretação da história hispano-americana formulada em termos similares desde o rio da Prata até o México. Assim, parece razoável admitirmos que a

7 Jérôme Baschet, *A Civilização Feudal: do Ano Mil à Colonização da América* (São Paulo: Editora Globo, 2006), 152-70. A edição original francesa foi publicada em 2004.

8 Espero que a deliberada imprecisão desta referência se esclareça no curso da minha abordagem.

9 José Carlos Chiaramonte, *Formas de Sociedad y Economía en Hispanoamérica* (México: Grijalbo, 1984), 18-23, cuja obra sigo de perto para estas referências.

perenidade do tratamento do tema, desde então e até bem avançado o século XX (avançando pelo XXI!), indica o vigor da demanda pela interpretação histórica do passado e do presente desta região com vista à compreensão dos elementos determinantes das complexas e contraditórias situações aí experimentadas ainda hoje e, porque não dizer, as suas (nossas) perspectivas de futuro.

Desde as primeiras formulações, a referência ao “feudalismo” foi expediente sistemático, ainda que tenha variado consideravelmente o seu peso relativo e a sua conotação. Quanto a essa, assumiu desde a condição primeira de um termo genérico e “impressionista”, mobilizado para aludir a certos anacronismos e/ou antiqualhas que se julgavam fadados a desaparecer com a modernização supostamente decorrente dos processos de independência, a de um conceito mais substancial em sua formulação, instrumento dedicado à caracterização global de uma sociedade e até mesmo à demarcação de uma etapa geral do desenvolvimento da civilização.

Por consiguiente, si la calificación de feudal para la realidad de algunos de los nuevos países es entonces algo factible de encontrarse en las primeras décadas del siglo XIX, lo predominante en México, en la Gran Colombia, en el Río de la Plata, es la ausencia de tal perspectiva y en ocasiones su rechazo explícito¹⁰.

Quanto aos seus primeiros usos, pontuais e circunscritos, como destaquei, serve-nos de exemplo prenehe de significado o juízo expresso no Chile de fins do século XVIII por uma autoridade em sua denúncia da miséria que abundava na vida dos *inquilinos*. Submetidos à “medieval” e nefasta instituição da *inquilinaje*, a pobreza desamparada daquela parcela da população parecia decorrer não só dos “traços feudais” que lhe eram explícitos, mas ainda de alguma espécie de deformação sua.

10 Chiaramonte, *Formas de Sociedad*, 23.

O pobre colono, segundo José de Cos Iriberry, “no puede llamar suyos ni aún los cuatro palos de que forma su miserable choza y que por la infeliz constitución de las cosas se puede decir que está sujeto a casi todas las servidumbres del régimen feudal, *sin gozar ninguna de sus ventajas*”¹¹.

E, de fato, ao Chile do contexto da independência parece caber a primazia no emprego sistemático do qualificativo “feudalismo” para configurar as instituições herdadas do período colonial. O principal diferencial, neste caso, segundo Chiaramonte, seria a vigorosa perenidade local do instituto do *mayorazgo*, que só viria a ser de fato superado com a promulgação da lei de desamortização, já em meados do século XIX¹². Seu vigor e resistência esteve associado, no caso chileno, ao caráter marcadamente aristocrático de suas elites terratenentes, cujos privilégios seriam sistematicamente condenados por seus adversários sob o mote de constituírem extemporâneos resquícios feudais. Tal percepção chegou a extrapolar suas fronteiras, conforme manifesto no juízo das autoridades das Províncias Unidas do Rio da Prata, para as quais o feudalismo prevalecente no Chile marcara como uma especificidade o seu sistema colonial, considerado distinto do restante das regiões meridionais da América do Sul. Ademais, sua presença teria sido determinante do sofrimento e pobreza dos estratos inferiores da população, submetida a uma nobreza tão opulenta quanto reduzida em seu contingente.

Assim, nesta que pode ser considerada uma primeira etapa da adjetivação feudal do passado colonial hispano-americano por suas elites intelectuais do contexto da independência, o feudalismo colonial, além de considerado circunscrito em suas áreas de implantação, foi aí julgado responsável por toda desigualdade e opressão social reinantes. Tratava-se de um resquício a ser, enfim, superado, como pretendeu, em 1817, O’Higgins que, após confrontar em várias determinações do governo aqueles que eram considerados os diversos privilégios da aris-

11 José de Cos Iriberry, citado por Hernán Ramírez Necochea, *Antecedentes económicos de la Independencia de Chile* (Santiago de Chile: Universidad de Chile, 1967), 3.

12 Chiaramonte, *Formas de Sociedad*, 39-40.

tocracia, ordena, por fim, a supressão de todos os títulos nobiliárquicos e de sua heráldica no país¹³.

Mas tratou-se, sobretudo, como destaquei, de uma adjectivação, de um juízo de valor especialmente mobilizado em referência às sobrevivências nefastas do período colonial, como o poderio das aristocracias de base agrária, as formas de propriedade da terra e de dominação social, etc. – assim consideradas, antes do mais, por novos quadros sociais emergentes que se lhes opunham – e que teimavam em se perpetuar em meio ao contexto da independência. Não espere o leitor encontrar então qualquer referência a uma classificação pela atribuição, à sociedade colonial chilena, por exemplo, de um carácter plenamente feudal. A esta altura, nenhum conceito minimamente rigoroso de “feudalismo” ou de “sociedade feudal”, concebido como uma “totalidade orgânica”, informava os promotores dos diagnósticos relativos às mazelas provenientes do recente passado colonial ibero-americano. Ademais, a totalidade do quadro seria marcada por consideráveis diversidades regionais, segundo os mesmos, bem como por juízos sucessivos diferenciados, por vezes radicalmente, com mudanças de opinião extremas marcando até as perspectivas de um mesmo autor.

Assim, Bartolomeu Mitre, por ocasião da sua obra *Historia del Belgrano*¹⁴, definiu como exceção ao carácter feudal generalizado assumido pelo sistema feudal colonial espanhol as *encomiendas* constituídas na região do Prata que, afetadas por uma tendência igualitária de uma “democracia” original, se manteve avessa aos privilégios sociais que se impuseram em outras regiões. Algumas décadas volvidas, a excepcionalidade “original” merece, em nova obra do autor, uma considerável extensão, passando a englobar toda a América do Sul. As sociedades locais teriam sido capazes de resistir ao “absolutismo feudal” e às “servidões” que lhes tentaram impor as coroas de Portugal e Espanha, restringindo na origem a diferenciação e a supremacia social da aristocracia, junto com os seus privilégios. Sem base para imposição, as

13 Segundo Chiaramonte, *Formas de Sociedad*, 40.

14 Bartolomé Mitre, *Historia del Belgrano y de la independencia argentina*, Tomo 1 (Buenos Aires: Lajouane, 1887), 10-15.

altivas populações locais teriam fomentado uma “sociabilidad rudimentaria con instintos de independência y gémenes nativos de democracia [...]”, ainda que em seu contexto de independência tivessem de vir a ser confrontadas com o que Mitre designou por “lepra de los antiguos vicios sociales”¹⁵. Conclua-se o tópico com o registro da “exceção da excepcionalidade” promovida pelo autor, ao incluir o Chile na parte feudalizada pelo processo da colonização hispana. A região experimentou a implantação de uma aristocracia territorial promotora de um feudalismo agrário baseado no poder de cerca de cem grandes senhores proprietários, concentradores de terra que se impunham a ferro e a fogo sobre uma plebe de etnia mestiça.

Do seu emprego errático nas primeiras décadas do século XIX, como vimos, a “tese feudal hispana” iria conhecer progressivo alento na segunda metade daquela centúria, em grau elevado ainda como um qualificativo propício à promoção de um inventário das razões – que a esta altura já pareciam por demais persistentes – do atraso de suas nações em face do mito geral do progresso que se impunha. Porém, a partir de fins deste mesmo século, a tese referida ganharia novos contornos e dimensões, divisadas já na obra do historiador argentino Ernesto Quesada, *La época de Rosas*¹⁶. Nesta obra, a palavra feudalismo reveste-se de novo, mais amplo e sistemático sentido, servindo de critério de interpretação e de periodização da História, a par de referências comparativas mais recorrentes com o seu contexto por excelência, o da Europa medieval.

Destaque-se, em especial, o capítulo 4 de sua obra, significativamente intitulado “La ‘Edad Media’ argentina”, em que Quesada, operando com base num raciocínio analógico, afirma que a crise vivenciada no país no ano de 1820 teria dado ensejo a um período que bem podia ser caracterizado como medieval. Assim, os caudilhos que invadiram a cidade de Buenos Aires fizeram rememorar as “invasões bárbaras” que haviam assolado, séculos antes, o próprio Império Romano, igualmente

15 Mitre, *Historia de San Martin*, 23 e 75 (n. 48, p. 47).

16 Ernesto Quesada, *La época de Rosas, su verdadero carácter histórico* (Buenos Aires: A. Moen, 1898), 58.

determinando então a fratura política do território argentino e o apagamento do seu poder central. Da mesma forma como sobreveio àqueles acontecimentos no passado remoto,

entre nosotros, cada caudillo afortunado consideró la región o provincia que dominaba, como un feudo, viniendo de ese modo a convertirse el territorio en grandes condados, poblados por vasallos y sometidos a verdaderos señores medievales, con justicia de horca y cuchillo, y que ejercían hasta los más fantásticos derechos de los potentados feudales. Sin recurrir a las formas especiales del feudalismo, sin el previo juramento del pleito-homenaje, encubriéndose más bien con las formas externas del régimen republicano, el resultado fue el mismo: las poblaciones rodeaban y seguían a sus caudillos porque éstos, a su vez, las protegían de los demás y les garantizaban la precaria tranquilidad de que disfrutaban¹⁷.

Estabelecida a identidade transistórica “fundadora” entre os dois contextos, o processo diacrônico então decorrido poderia, como é óbvio, assumir contornos e desenvolvimento similar no contexto do Novo Mundo. Ou seja, o futuro do regime feudal instalado na Argentina seria contraposto pela reafirmação da unidade política da nação, impondo-se Juan Manuel de Rosas como um unificador, mas, destaque-se, em sua condição de senhor feudal mais poderoso e, portanto, capaz de afirmar o seu poder superior e submeter os demais postulantes, sem aniquilá-los. Elevado à condição de um “Luís XI *criollo*” – título de outro capítulo de seu livro –, o brigadeiro-general Rosas, com seu exército pessoal e privado vigoroso e leal, foi exaltado pelo autor em seu papel de promotor da unificação do país e da superação da “anarquia feudal” que pusera em risco, segundo Quesada, a sua integridade e existência¹⁸.

17 Quesada, *La época de Rosas*, 59.

18 Quesada, *La época de Rosas*, 78.

Desde então – fins do século XIX – a analogia ganha projeção entre os autores hispano-americanos, quando os “vestígios feudais”, anteriormente tratados como expressões tardias de um passado colonial fadadas à rápida superação, insistem em se manter, manifestando um enraizamento mais profundo e uma exasperadora resiliência que os faz projetarem-se sobre a História em curso das jovens nações latino-americanas. Convergem, assim, uma visão quase unívoca daquele que é diagnosticado como um mal estrutural que afligiria a América Latina em geral, isto é, a constante fratura, senão mesmo anarquia política sistêmica de que padecia, e que seria associada à perseverança no poder de setores sociais conservadores especialmente ancorados na grande propriedade fundiária. A par dessa, uma concepção de feudalismo que lhe realçava exatamente a condição de fraqueza dos poderes centrais como traço primordial seu, decorrente da supremacia dos poderes privados exercidos por grandes aristocratas a partir de seus senhorios fundiários.

Até que viessem a se manifestar, nos meios intelectuais ibero-americanos, as primeiras influências do marxismo, fazendo avançar também ao campo das “relações econômicas” as perspectivas correntes relativas ao feudalismo, tal fenômeno mereceu uma caracterização essencialmente política, em especial manifesta na fragmentação do poder concebida frequentemente como expressão de uma anarquia, tendência que ecoaria ainda por boa parte do século XX. Vimos, acima, como Juan Manuel de Rosas mereceu, na Argentina, uma identificação com Luís XI, rei de França que, em fins do século XV, teria enfrentado com denodo a nobreza feudal autonomista. Outro ditador latino-americano seria objeto, dez anos passados desde a obra de Quesada¹⁹, da mesma comparação.

Andrés Molina Enríquez foi um importante opositor, no México, do governo do general José de la Cruz Porfirio Díaz Mori (1876-1880 e 1884-1911), e sua obra *Los grandes problemas nacionales*, publicada originalmente em 1909, exerceu grande influência junto aos partidários da Revolução. Segundo o autor, o México era uma nação débil em

19 Quesada, *La época de Rosas*, 78.

razão da conjunção de diversos fatores históricos, merecendo especial destaque a concentração da propriedade da terra em prol dos *criollos* latifundiários, herança colonial que, ao invés de se enfraquecer, consolidou-se durante o século XIX. O poder pessoal destes grandes aristocratas em suas possessões dava origem ao que o autor denomina por *cacicazgos*, uma série deles, encabeçados por chefes (caciques) difíceis de manter sob controle. Nos limites territoriais de suas *haciendas* exerciam a dominação típica de um senhor feudal.

Manda, grita, pega, castiga, encarcela, viola mujeres y hasta mata. Hemos tenido oportunidad de instruir el proceso del administrador de una hacienda cercana a esta capital, por haber secuestrado y dado tormento a un pobre hombre acusado de haber robado unos bueyes; el citado administrador tuvo al supuesto reo preso algunos días en la hacienda, y luego lo mando colgar de los dedos pulgares de las manos. Hemos tenido oportunidad tambien de saber que el encargado de una gran hacienda del Estado de Mexico ha cometido en el espacio de unos treinta anos, todas las violencias posibles contra los habitantes de las rancherías y pueblos circunvecinos [...] ²⁰.

Os exemplos se multiplicam na obra. Por isso, apesar de seu adversário político, Molina Enríquez reconhece em Porfirio Díaz a capacidade de “articulação política” e de concentração de poder que lhe permitiu superar as tendências autonômicas locais. Por fim, o mesmo rei francês que serviu, como vimos, de parâmetro para Juan Manuel de Rosas, foi referido também a Porfirio, mas a comparação pareceu tímida em face da obra do general:

²⁰ Andrés Molina Enríquez, *Los grandes problemas nacionales* (México: Ciudad de México, Secretaria de Cultura, Instituto Nacional de Estudios Historicos de las Revoluciones de Mexico, 2016), 141.

[...] para concentrar el poder sin romper las formas republicanas ha tenido que volverse Augusto, para reducir y someter a tanto señor feudal como existía en la República, ha tenido que desarrollar las mismas cualidades de astucia, de perseverancia, de energía y hasta de perfidia y crueldad que hicieron celebres a los creadores de la Francia contemporánea²¹.

Em obra que veio à luz em 1930, justo na comemoração do centenário da morte do “Libertador”, o sociólogo venezuelano Laureano Vallenilla Lanz acusava os ideólogos opositores da unidade latino-americana pregada por Simon Bolívar de investirem, com suas propostas federativas, na promoção da desagregação do continente, no “desmigajamiento feudal de nuestra América”. E também neste caso, e ainda uma vez, a analogia: “La América, emancipada del Imperio español, como Europa a la caída del Imperio Romano, entraba también en su Edad Media; y el feudalismo se establecía a pesar de los ideólogos, con las variantes impuestas por los distintos medios geográficos y por las vicisitudes históricas”²².

Contudo, a partir de princípios do século XX, a par da “perspectiva política” referida, a “tese feudal” se orienta também para uma caracterização econômica – até certo ponto tributária do marxismo – do fenômeno em questão, cuja vigência o levaria, ademais, a ser cada vez mais considerado não como um vestígio “remoto” e esmaecido do passado colonial, mas como um ente ainda vigoroso e atuante a ser combatido e enfim superado. Ainda que tenham convergido em seus pontos essenciais as interpretações da realidade latino-americana avançadas pelos representantes das burguesias liberais e aquelas realizadas pelos socialistas pioneiros – para ambos os grupos, os principais conflitos políticos decorriam do choque entre as retrógradas sociedades feudais ou semif feudais e os dinâmicos setores capitalistas progressistas, cujo vigor

21 Enríquez, *Los grandes problemas nacionales*, 222.

22 Laureano Vallenilla Lanz, *Disgregación e Integración* (México: UNAM, 1979), 23.

variava consoante os diversos países –, para esses a estratégia de ação a ser encampada pela classe trabalhadora deveria se voltar à destruição final do feudalismo no continente e à plena implementação do capitalismo, etapa considerada indispensável à promoção do seu objetivo último, a futura implementação do socialismo.

Assim, José Ingenieros²³ aborda o tema em sua obra *Sociología Argentina*, publicada originalmente em 1918, segundo Chiaramonte²⁴, enformado por sua peculiar perspectiva socialista, que mesclava Friedrich Nietzsche com Karl Marx assim como a interpretação racialista dos fenômenos sociais com o critério derivado das classes sociais e de seus antagonismos. O feudalismo – ou o caudilhismo feudal argentino – serve-lhe de referência explicativa dos traços estruturais negativos de que padeceria a sociedade argentina de antanho, mas que se projetavam sobre o presente em que o próprio autor vivia, identificando o auge da sua vigência no período do caudilhismo consecutivo à independência, acima referido a partir da obra de Ernesto Quesada.

Em 1928 vinha a público a obra seminal de um dos pioneiros e o mais influente dos pensadores marxistas latino-americanos do século XX, o sociólogo peruano José Carlos Mariátegui, fundador do Partido Socialista em seu país e autor dos *Siete ensayos de interpretación de la realidad peruana*²⁵. Nela, o autor advoga o caráter essencialmente feudal da colonização espanhola do Peru, traço estruturante primevo que se projetaria sobre sua posterior história determinando, inclusive, a debilidade de uma burguesia nacional impotente, incapaz de lograr o pleno desenvolvimento do capitalismo no país. Destaquem-se, da obra em questão, seus três primeiros ensaios, nos quais elabora uma visão de conjunto da estrutura econômica peruana considerando a mescla de elementos que a constituem. A conquista espanhola teria impactado uma (“idealizada” pelo autor) economia incaica definida por Mariátegui como “comunista”, caracterizada pela abundância na produção de sub-

23 José Ingenieros, *Sociología Argentina* (Buenos Aires: Losada, 1946).

24 Chiaramonte, *Formas de Sociedad*, 65.

25 José Carlos Mariátegui, *7 Ensayos de Interpretación de la Realidad Peruana* (Caracas: Fundación Biblioteca Ayacucho, 2007).

sistências. Teria sido sobre as ruínas decorrentes da sua desarticulação que os conquistadores introduziriam uma “economia feudal” que, contudo, fragilizada pelas perdas demográficas se viu obrigada a recorrer à importação de mão de obra escrava, introduzindo-se no complexo em formação os elementos de um modo de produção escravista²⁶.

Quanto ao complexo em questão, o autor advoga a coexistência, no Peru de então, de elementos decorrentes de três distintas economias: “Bajo el régimen de economía feudal nacido de la Conquista subsisten en la sierra algunos residuos vivos todavía de la economía comunista indígena. En la costa, sobre un suelo feudal, crece una economía burguesa”²⁷. Tendo em vista o objeto central deste estudo, concentremo-nos no terceiro ensaio do livro, “El problema de la tierra”. Ao retomar a questão da propriedade fundiária, que já havia abordado no primeiro ensaio, toma-a como elemento-chave da economia peruana contemporânea e cerne da resiliência da feudalidade sobrevivente no país pela conjugação do latifúndio com a servidão.

El trabajo del agro, dentro de un régimen naturalmente feudal, hubiera hecho del indio un siervo vinculándolo a la tierra. El trabajo de las minas y las ciudades debía hacer de él un esclavo. Los españoles establecieron, con el sistema de las mitas, el trabajo forzado, arrancando al indio de su suelo y de sus costumbres²⁸.

É possível que o complexo de elementos convergentes, na perspectiva do autor, na conformação da economia peruana seja decisivo para as hesitações que atravessam a sua análise. Apesar de requisitar-se inscrição no campo do marxismo, a ausência dos conceitos de modo de produção e de formação social, que só se difundiriam mais tarde no

26 Consideraremos, em seguida, perspectiva semelhante manifesta, na historiografia brasileira, por Alberto Passos Guimarães.

27 Mariátegui, 7 *Ensayos*, 28.

28 Mariátegui, 7 *Ensayos*, 59-62.

mundo intelectual ibero-americano, segundo Chiaramonte²⁹, dificultam o “trato teórico” com a diversidade de elementos – feudais e não-feudais – que integram o conjunto, e que se limitam a ser estimados em função do grau de “pureza” relativa de suas constituições. Sintetizando as perspectivas de Mariátegui, a economia peruana teria sido predominantemente feudal desde a colonização até meados do século XIX, quando se operou a transição a uma economia burguesa, dominante nas regiões costeiras e alavancada pela exploração do guano e do salitre. Destaque-se que tal burguesia lançava suas raízes ainda no período colonial, e guardaria íntimas relações, por sua estrutura, com a aristocracia. Apesar de sua decisiva atuação no processo da independência, sua fragilidade na primeira metade do século XIX lhe fez presa fácil dos caudilhos militares, fazendo com que a economia se mantivesse feudal.

Se confirma la hipótesis que la tesis feudal no es un verdadero diagnóstico histórico (es decir, fruto de un real estudio en el campo de la ciencia histórica), sino una tesis política proveniente de la conjunción de dos supuestos: a. una concepción evolutiva y periodizada de la historia, en la cual no cabían otras alternativas que feudalismo o capitalismo; b. un razonamiento por analogía³⁰.

Aproveitando a referência a Mariátegui, e à guisa de uma generalização, não é desproposital destacar que as primeiras reflexões latino-americanas de orientação marxista sobre a questão das configurações impostas às nossas sociedades coloniais inclinaram-se, de forma quase consensual, pela sua natureza feudal ou semifeudal, que de resto teria se mantido, com vigor desigual, nos países saídos do processo de independência. Ora, não é difícil perceber, neste nível, que a perspectiva assumiu a condição de uma linha política oficial definida para os partidos comunistas latino-americanos após ter sido adotada como interpre-

29 Chiaramonte, *Formas de Sociedad*, 76.

30 Mariátegui, *7 Ensayos*, 65.

tação oficial no VI Congresso da Internacional, realizado em Moscou, em 1928. Segundo a mesma, o capitalismo incipiente e desigualmente desenvolvido, primeiro nas colônias e logo nos países dependentes, foi incapaz de superar e impor-se às formas pré-capitalistas vigentes, disputando com as mesmas a posição de dominação. No caso de países que afloram dependentes dos seus processos de libertação, como Argentina e Brasil, o predomínio de “relaciones feudal-medievales y también del modo de producción asiático, tanto en la economía como en la superestructura política”³¹ viriam a ser conjugadas, ainda, com a dominação imperialista, constituindo-se então o tripé a ser enfrentado para a promoção da efetiva independência da América Latina³².

Entre os anos de 1938 e 1940 viriam à luz, no campo do marxismo latino-americano, duas obras que, apoiadas em Mariátegui, reafirmariam a natureza feudal da colonização hispânica e da sociedade colonial então constituída. Retenho, brevemente, a segunda delas, de autoria de Rodolfo Puiggrós, autor que antecipa, com matizes próprios, a “tese” de Jérôme Baschet acerca do móvel feudal da expansão: “La conquista de América por España forma parte del proceso general de expansión del feudalismo y se verifica cuando éste ya ha entrado en decadencia. España volcó sobre América los elementos de su régimen feudal descompuesto”³³. Segundo sua “engenhosa” abordagem, o caráter mercantil e burguês da empresa de Cristóvão Colombo, apoiada pelas cidades comerciais e manufatureiras do norte do Mediterrâneo, foi solapado pela monarquia espanhola, que optou por restabelecer sua aliança com a nobreza tradicional assim que começou a se apossar das riquezas americanas. Vencida a burguesia, as velhas estruturas se impuseram, dando à colonização uma chancela feudal. O quadro geral conservador dominante impôs à burguesia, desta forma, a condição de promotora dos anseios das classes tradicionais.

São muitos ainda os autores dedicados à “América Espanhola” que se manifestaram, sob prismas diversos, acerca da matriz “feudal” da empresa

31 Chiaramonte, *Formas de Sociedad*, 78.

32 *VI Congreso de la Internacional Comunista*. Primera Parte. *Tesis, manifiestos y resoluciones* (México: Pasado y Presente, 1977), 196-300.

33 Rodolfo Puiggrós, *De la colonia a la revolución* (Buenos Aires: A.I.A.P.E., 1940), 11-12.

colonial, tantos cuja consideração excederia em muito os limites deste artigo. Concentro-me, portanto, em alguns deles, em razão da importância relativa de suas contribuições e na intenção de apreender suas linhas de raciocínio e argumentos fundamentais. Assim, em que pese a diversidade de suas análises, é possível destacar a existência de uma espécie de consenso em torno da centralidade, para o tema em questão, de um “organismo” colonial bastante difundido por várias regiões das Américas, a despeito das suas várias nomenclaturas e colorações locais. Refiro-me à *hacienda*, que merece a primazia nas abordagens como ente fundamental da expressão da projeção da medievalidade no Novo Mundo. Foi, essencialmente, a constituição e expansão da grande propriedade agrária em áreas diversas da América Hispânica (e Portuguesa, como veremos) que deu o tom do matiz “feudal” destas zonas predominantes no Novo Mundo, a partir de um *pedigree* diverso e não necessariamente importado das suas respectivas metrópoles.

Tornou-se célebre, por exemplo, a máxima formulada por Andrés Molina Enríquez, de que “la hacienda no es negocio”.³⁴ Pretendia com ela destacar que as grandes propriedades fundiárias mexicanas de sua época – cujas origens remontavam ao processo da conquista espanhola – não eram “empresas orientadas pelo lucro”, mas empreendimentos feudais, essencialmente voltados à produção de valor de uso e dominados pelo caráter de autarquia, apenas secundariamente vinculados ao mercado. No capítulo da obra sugestivamente intitulado “El feudalismo rural”, o autor afirma que as verdadeiras forças motoras das *haciendas* eram o desejo do exercício do senhorio sobre a mão de obra campesina indígena dependente e a obtenção de suas rendas.

“Todo lo que ves desde aquí, haciendo girar la vista a tu alrededor, es lo mio”, nos decía una vez un hacendado, y mostraba con ello gran satisfaccion; lo que menos parecia interesarle era la falta de proporcion entre la gran extension de la hacienda y la parte que en ella se destinaba al cultivo. Tal es el caracter de toda nuestra gran propiedad³⁵.

34 Enríquez, *Los grandes problemas nacionales*, 146.

35 Enríquez, *Los grandes problemas nacionales*, 140.

Este diagnóstico foi partilhado por vários autores em análises precedentes e posteriores à do próprio Molina Enríquez. O capitalismo e a modernidade manifestavam-se de forma imperfeita no México, cujo latifúndio feudal era o principal símbolo de atraso. Em que pese o caráter potencialmente insolúvel do debate sobre o tema, na literatura especializada predominaria a caracterização da sociedade mexicana como globalmente feudal ou subdesenvolvida, em razão especialmente do caráter retrógrado, do paternalismo e da baixa produtividade da *hacienda* em sua condição de instituição agrária e social dominante. “The ‘problem of the hacienda’, therefore, particularly as standing in opposition to the ‘traditional’ indigenous community and forms of peasant livelihood, has been at or near the center of public debates in Mexico for at least two centuries and most intensely during the last hundred years”³⁶.

Em sua principal obra, dedicada ao estudo da evolução do capitalismo agrário no Peru, Jean Piel³⁷ adota uma perspectiva semelhante – neste caso “bipolar” – à do autor mexicano acima referido, ao caracterizar o funcionamento da *hacienda* colonial sob um invólucro capitalista – voltada à acumulação de capital – e um conteúdo pré-capitalista, decorrente das relações de produção dominantes no seu interior. Quanto a essas, Cristobal Kay considera que a servidão foi sua forma característica e generalizada, portanto comum a todas as regiões da América Latina que experimentaram o desenvolvimento do sistema da *hacienda*. No México, a população indígena reduzida à servidão foi designada originalmente por *terrazqueros* e, posteriormente, por *peones acasillados*. No Chile, foram nomeados por *arrendatarios* e, em seguida, por *inquilinos* (como vimos). Seus equivalentes no altiplano do Peru e na Bolívia foram os *yanacunas*, e os *huasipungueros* no Equador. Todos estiveram submetidos a rendas pagas em trabalho compulsório e em gêneros, caso esse em que assumiam, em geral, a condição de meeiros³⁸.

36 Eric van Young, “Beyond the Hacienda: Agrarian Relations and Socioeconomic Change in Rural Mesoamerica”. *Ethnohistory* 50, n.º 1 (2003): 231.

37 Jean Piel, *Capitalisme agraire au Pérou*. Vol. 1. *Originalité de la société agraire péruvienne au XIXe siècle* (Paris: Éditions Anthropos, 1975).

38 Cristobal Kay, “Comparative development of the European manorial system and the Latin American hacienda system”. *The Journal of Peasant Studies* 2, n.º 1 (1974): 70.

Ainda segundo Kay, a servidão era mais um fator indicativo da essencial identidade da estrutura agrária predominante na Europa Medieval e na América Latina. O sistema “manorial” (referência inglesa do senhorio fundiário) e a *hacienda* eram designações distintas de um mesmo fenômeno, o de uma complexa unidade socioeconômica composta por duas classes sociais intimamente interrelacionadas, os terratenentes e os camponeses. Ambas, a partir de suas “empresas” (o domínio senhorial e os lotes camponeses), promovem duas “economias” interativas, a economia senhorial e a camponesa. Para o autor, três tipos de possessões da terra podiam subsistir e articularem-se em proporções variáveis naquelas unidades territoriais: a “reserva” senhorial (*demesne*), as tenências camponesas e a áreas comunais tais como bosques, florestas e pastagens³⁹.

Também para Luis Chavez Orozco⁴⁰, a *hacienda* era uma instituição econômica de natureza feudal que, no curso dos séculos XVIII e XIX, expandiu-se em muitas regiões americanas pela absorção e ocupação de territórios de comunidades indígenas, de camponeses e de mestiços pobres livres. Quanto a esses, uma vez submetidos pela grande propriedade, seriam forçados a viver uma verdadeira servidão da gleba, limitados em seus movimentos, constrangidos a todos os tipos de trabalhos e submetidos ao poder absoluto e discricionário dos *hacendados*, verdadeiros senhores “semifeudais”.

Vários outros autores, alguns dos quais assumidamente marxistas, como o renomado historiador inglês Eric Hobsbawm⁴¹, o referido Cristobal Kay⁴², assim como Mario Góngora⁴³, Larson Brooke⁴⁴, Pablo

39 Kay, “Comparative development”. 69.

40 Luis Chávez Orozco, “Orígenes de la política de Seguridad Social”. *Historia Mexicana* 16, n.º 2 (62) (1966): 174-78.

41 Eric Hobsbawm, “A Case of Neo-Feudalism: La Convencion, Peru”. *Journal of Latin American Studies* 1 (1979): 39-50.

42 Kay, “Comparative development”. 69-98.

43 Mario Góngora, *Encomenderos y estancieros: estudios acerca de la constitución social aristocrática de Chile después de la conquista, 1580-1660* (Santiago de Chile: Editorial Universitaria, 1970).

44 Brooke Larson, *Cochabamba 1550-1900: Colonialism and Agrarian Transformation in Bolivia* (Durham: Duke University Press, 1998).

Macera⁴⁵ e Marcello Carmagnani⁴⁶ foram além do debate acerca da natureza especificamente feudal da *hacienda*. Muitos deles chegaram a interpretar o crescimento desta instituição na América, no curso do século XIX, como um processo de “refeudalização” análogo àquele que, na Europa Oriental, baseou-se na chamada “segunda servidão” dos séculos XVI, XVII e XVIII, especialmente estudado na Polônia na obra clássica de Witold Kula⁴⁷.

Minha última referência nesta seção do artigo será à influente obra de François Chevalier, intitulada *La formation des grands domaines au Mexique. Terre et société aux XVIe-XVIIe siècles*⁴⁸. “Chartiste” de formação, ele próprio destacava a enorme influência que o grande historiador assassinado pelos nazistas, Marc Bloch, exerceu em sua formação, merecendo especial destaque a inspiração que encontrou em duas das principais obras do mestre, *Les caractères originaux de l’histoire rurale française*⁴⁹ e *La société féodale. La formation des liens de dépendance*⁵⁰. Em meu juízo, tal inspiração se manifesta, de forma mais geral, na aplicação do método retrospectivo empregado por Bloch na primeira das obras referidas e, de forma mais específica, no conceito de “regime senhorial” desenvolvido pelo mesmo autor, inclusive na segunda das obras citadas.

Chevalier destaca, de Bloch, com quem manteve contato pessoal e a quem apresentou os lineamentos da pesquisa que iniciava sobre o México, a perspectiva do medievalista de que, comparado com o “regime feudal” na Europa, o “regime senhorial” seria um tipo de sujeição camponesa muito diferente em sua natureza, que teria se formado muito antes daquele, durado mais tempo e se expandido muito mais

45 Pablo Macera, “Feudalismo colonial americano: el caso de las haciendas peruanas”. *Studia Latinoamericana* 35 (1971): 3-43.

46 Marcello Carmagnani, *Formación y crisis de un sistema feudal. América Latina del siglo XVI a nuestros días* (Mexico, Siglo XXI, 1975).

47 Witold Kula. *Teoria Económica do Sistema Feudal* (Lisboa: Presença, 1962).

48 François Chevalier. *La formation des grands domaines au Mexique. Terre et société aux XVIe-XVIIe siècles* (Paris: Institut d’Ethnologie, 1953).

49 Marc Bloch, *Les caractères originaux de l’histoire rurale française* (Paris: Les Belles Lettres, 1931).

50 Marc Bloch, *La société féodale. La formation des liens de dépendance*. (Paris: Albin Michel, 1983 [1939]).

amplamente por diversas regiões do planeta. Nosso autor, então, se pergunta: “Não foi imposta, pelos recém-chegados e novos senhores do México, a sujeição ao campesinato indígena?”⁵¹. Um exemplo, não obstante proveniente do Peru, lhe ajuda a estabelecer o quadro. Em 1567, relata, um ouvidor da Audiência de Charcas, profundo conhecedor da região desde 1561, chamado Juan de Matienzo, esclarece a formação e funcionamento das *haciendas* (ou *chácaras de pan coxer*), plena de *yanaconas*, indígenas dominados em condições muito semelhantes às do senhorio medieval, sujeição ademais apresentada como em tudo necessária e até mesmo favorável aos nativos da terra, já que lhe garantiria segurança, apoio e proteção. Segundo, ainda, Matienzo, os mesmos seriam muito bem tratados, “sus amos les quieren y tienen como hixos porque no se les huyan”, porque “sin ellos no tienen hacienda” (no sentido etimológico do termo)⁵². Multiplicam-se, em sua obra, exemplos de regiões diversas, porém essencialmente da mesma natureza.

Comentando o exemplo acima, Chevalier afirma ver manifesta uma evidente caracterização de um senhorio – “que Marc Bloch no negaria”⁵³ –, com serviços obrigatórios e perpétuos nas terras do senhor (corveia?) em troca de modestos lotes individuais de terra concedidos aos indígenas. Assim, para o autor, “la *hacienda feudal* era la representación oficial del antiguo régimen colonial” no México e em diversas outras regiões da América Hispânica. Núcleo do sistema, a par dela verificava-se a presença de outros traços da medievalidade. Em suas viagens pelo México “profundo” das *haciendas*, fotografou edificações que

eran prácticamente castillos fortificados con enormes graneros de maíz. Encontré grandes cavas abovedadas construidas con piedras talladas, particularmente en los antiguos ingenios de azúcar, localicé, incluso, huellas de la existencia de prisiones privadas, esto es, los vestigios de una justicia

51 François Chevalier, “Orígenes y elaboración de la formación de los grandes latifundios en México. Tierra y sociedad en los siglos XVI y XVII”. *Signos Históricas* 17 (2007): 35.

52 Chevalier, “Orígenes y elaboración”. 38.

53 Chevalier, “Orígenes y elaboración”. 39.

de hecho. Tampoco era extraño encontrar interesantes patios interiores de tipo medieval, o bien, de un estilo original o barroco. Los más importantes de esos antiguos propietarios tenían residencias bellísimas en México que habían sido construidas en los siglos XVI y XVII⁵⁴.

Quando passamos a considerar a historiografia relativa à colônia americana portuguesa, em especial a historiografia brasileira, verificamos que também foram vários os autores e os clássicos da literatura especializada que abordaram, com matizes diversos e diferentes níveis de problematização, o tema das raízes e elementos característicos da sociedade medieval portuguesa que se projetaram na história brasileira. É lugar-comum, na essência destas análises, as digressões relativas ao diagnóstico da “dualidade” que marcaria, desde os seus primórdios, a sociedade em questão, uma nação marcada por, senão fraturada em, “regiões” ou “bolsões” de arcaísmo que emperrariam o pleno desabrochar e a generalização da modernidade entre nós. Assim, Pedro Calmon⁵⁵, ainda em 1925, no primeiro de seus trabalhos acadêmicos, considerou que era recente e muita breve a História propriamente americana – iniciada, no Brasil, com o governo republicano em fins do século XIX – e que por isso os seus primórdios remetiam à História europeia. O ponto de vista da História portuguesa assume enorme destaque na lógica que permeia todos os trabalhos posteriores do autor, principalmente dedicados à formação de nossa nacionalidade. Para o historiador, o Brasil era um país mestiço “costurado” pelo conquistador português, não pelos degradados que o “infestaram”, mas pela nata daquela sociedade medieval, uma aristocracia branca, pura, abastada e poderosa.

Em seu clássico *Raízes do Brasil*, cuja primeira edição data de 1936, a trajetória histórica portuguesa também é requisitada de forma ativa para o Brasil por Sérgio Buarque de Holanda, que se refere

54 Chevalier, “Orígenes y elaboración”. 37.

55 Pedro Calmon, “A América não pode viver de sua própria história. A influência francesa na Conjuração Mineira”. Anais do Congresso Internacional de História da América. *Revista do IHGB* 5 (1925): 505-25.

à “alma comum” que o país partilharia com a sua antiga metrópole, e que teria no patriarcalismo lusitano um dos elementos centrais estruturadores de ambas as organizações sociais⁵⁶. Contudo, segundo Hilário Franco Júnior, “o caráter medieval desses fenômenos fica mais implícito do que revelado e o estudioso [em questão] perde assim a oportunidade de aprofundar as reflexões”⁵⁷. Outra referência contemporânea à obra de Buarque de Holanda remete-nos às polêmicas obras do cientista social brasileiro Gilberto Freyre, de cujas perspectivas destaco, em especial, aquela que já foi definida como uma “quase-teoria”, a do luso-tropicalismo, versando no seu âmago sobre a relação de Portugal com os trópicos⁵⁸.

Um rastreamento desta proposição em suas obras revela suas bases presentes já em *Casa Grande & Senzala*⁵⁹, de 1933, um dos livros que inventaram o Brasil, segundo o sociólogo Fernando Henrique Cardoso⁶⁰, para em seguida reafirmarem-se numa coletânea de conferências proferidas na Europa (em 1938) e editadas sob o título *O mundo que o português criou*⁶¹, em 1940. *Integração portuguesa nos trópicos*⁶² e *O luso e o trópico*⁶³, de 1961, dariam versão final mais elaborada e divulgação decisiva aos seus postulados, segundo os quais a própria origem étnica híbrida dos portugueses teria sido elemento decisivo de sua adaptabilidade aos trópicos e da sua capacidade de se relacionar com suas terras e suas gentes. O longo contato com mouros e judeus, experiência medieval vivida desde os primeiros séculos da nacionalidade portuguesa, moldara um povo acostumado à miscigenação e à in-

56 Sérgio Buarque de Holanda, *Raízes do Brasil* (São Paulo: Companhia das Letras, 2015).

57 Hilário Franco Júnior, “Raízes medievais do Brasil”. *Revista USP* 78 (2008): 82.

58 Cláudia Castelo, Uma incursão no lusotropicalismo de Gilberto Freyre, *Blogue de História Lusófona* VI (2011), 261-80. Disponível em <http://www2.iict.pt/archive/doc/bHL_Ano_VI_16_Claudia_Castelo__Uma_incursao_no_lusotropicalismo.pdf>, acedido em dezembro de 2019.

59 Gilbert Freyre, *Casa Grande & Senzala* (São Paulo: Global, 2006).

60 Fernando Henrique Cardoso, “Livros que inventaram o Brasil”, *Novos Estudos Cebrap* 37 (1993): 21-36.

61 Gilberto Freyre, *O mundo que o português criou* (São Paulo: É Realizações, 2010).

62 Gilberto Freyre, *Integração portuguesa nos trópicos* (Lisboa: Junta de Investigações do Ultramar. Centro de Estudos Políticos e Sociais, 1958).

63 Gilberto Freyre, *O luso e o trópico* (São Paulo: É Realizações, 2010).

terpenetração de culturas, elemento-chave para a compreensão do que poderíamos definir como o “modo brasileiro de ser”. Sobre o processo da colonização do Brasil, em *Casa Grande & Senzala* o autor advoga que, a partir de 1532, com a introdução de um sistema de base agrícola, no grande domínio patriarcal então instituído o chefe da família e senhor de terras e escravos era autoridade absoluta e independente, que obrigava o próprio rei a assumir compromissos, dispondo de altar dentro de casa e exército particular nos seus territórios⁶⁴.

Embora não se possa atribuir a qualquer dos autores referidos o recurso explícito e consciente ao mote “feudal” em suas análises, aproveitou a introdução ao tema da colonização para abordar em seguida algumas vertentes hoje menos celebradas em nossa historiografia, em parte dado o “caráter datado” de suas análises da “realidade brasileira”, e em parte graças à verve política e militante evidente em seus trabalhos. Intelectuais respeitáveis, contudo, sinalizaram de forma mais explícita as linhas de projeção do Portugal medieval sobre o Brasil colonial e mesmo independente, abordando, diretamente, a temática do feudalismo em sua configuração colonial brasileira. Merecem destaque, aqui, as teses de Nelson Werneck Sodré e, em especial, aquelas devidas a Alberto Passos Guimarães, na medida em que atribuem ao sistema colonial um caráter feudal, cujos resquícios, duradouros – mazelas de longa duração – seriam responsáveis pelo nosso atraso e subdesenvolvimento.

No alvorecer da década de 1960, o Partido Comunista Brasileiro, apoiado nas já referidas teses da III Internacional, mantinha a “leitura”, base de ação, que lhe acompanhava praticamente desde a sua fundação, em 1922, caracterizando a sociedade brasileira como semicolonial e semifeudal⁶⁵. Na perspectiva de seus principais teóricos, ao Brasil do século XX impunha-se uma revolução democrático-burguesa que viesse

64 Gilberto Freyre, *Casa Grande & Senzala* (São Paulo: Global, 2006); Jessé Souza, “Gilberto Freyre e a singularidade cultural brasileira”, *Tempo Social* 12, n.º 1 (2000): 69-100.

65 Tese hegemônica no interior do partido não assumiu, contudo, a condição de visão unitária ou monolítica. Caio Prado Jr, por exemplo, um importante quadro e teórico do “partidão”, não concordava com a tese do “feudalismo brasileiro”, vindo a divergir de outros importantes intelectuais ligados ao partido.

a livrá-lo tanto dos representantes do imperialismo, base de apoio dos latifundiários nacionais, quanto dos resquícios feudais que marcavam nossa ruralidade. Para que o problema do campo fosse resolvido, o PCB defendia principalmente o combate à grande propriedade e a luta pela distribuição de terras ao camponês na forma de pequenas propriedades, bem como a eliminação daqueles resquícios, identificados basicamente nos pagamentos *in natura* prestado pelos colonos, com a obrigação de serviços em benefício do “senhor” da propriedade, bem como com o monopólio da compra em seu armazém e pela restrição dos direitos trabalhistas no campo⁶⁶.

Estabelecida a premissa, Nelson Werneck Sodré buscaria, em suas obras⁶⁷, circunscrever os elementos determinantes de nosso subdesenvolvimento. A sociedade brasileira dos anos 1950 estaria ainda marcada pela servidão de grande parte da população fixada no campo, manifestação típica do feudalismo que se inserira no país às margens do regime escravista exportador colonial. A decadência da produção escravista e a própria abolição da escravatura, por não alterarem substancialmente a forma de apropriação da terra, teriam promovido o fortalecimento e a ampliação da dominação feudal no campo. Nem mesmo a maciça imigração de trabalhadores livres de fins do século XIX seria capaz de transformar as relações de trabalho, persistindo o latifúndio como forma social dominante em meio a um regime caracterizado pela servidão dos trabalhadores rurais.

Há quem considere, contudo, que na obra de Sodré a centralidade do conceito “feudal” não deriva de uma clara e rígida caracterização de um modo de produção vigente no Brasil até a ascensão da burguesia nacional, mas que se trata de um mote que funciona essencialmente como uma espécie de metáfora política justificativa dos limites que se impuseram ao desenvolvimento pleno daquela burguesia, determinando ainda a sua submissão ao imperialismo.

66 Otávio Erbereli Júnior, “O debate em torno da questão agrária (1950-1960): o PCB e Caio Prado Júnior”, *Em Tempo de Histórias* 21 (2012): 137-61.

67 Nelson Werneck Sodré, *História da Burguesia Brasileira* (Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1976); Nelson Werneck Sodré, *Formação Histórica do Brasil* (Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1979).

Sodré não se refere a feudal como se houvera existido um modo de produção feudal, ou mesmo uma feudalidade medieval, com a instituição do senhorio sobre uma economia natural, como querem seus críticos que provavelmente o leram sem dar conta que o autor, reiteradamente, empregava feudal como estrutura de uma mentalidade de uma elite colonizadora, que conheceu a vassalagem: elemento característico da vida social feudal⁶⁸.

Caberia, assim, a Alberto Passos Guimarães⁶⁹ a versão mais elaborada da tese do feudalismo brasileiro. Segundo o autor, ainda que o regime feudal estivesse em pleno processo de desagregação na metrópole portuguesa no contexto de sua expansão marítima e da colonização do Brasil, e a despeito do importante papel então cumprido pelo capital comercial, esse não teria imposto à sociedade colonial as características da economia mercantil. Neste caso, o capital comercial acabou submetido à estrutura tipicamente nobiliárquica e ao poder feudal instituídos na América Portuguesa.

Desde o instante em que a metrópole se decidira a colocar nas mãos da fidalguia os imensos latifúndios que surgiram dessa partilha, tornar-se-ia evidente o seu propósito de lançar, no Novo Mundo, os fundamentos econômicos da ordem de produção feudal. E não poderia deixar de assim ter procedido, porque o modelo original, de onde necessariamente teria de partir – a ordem de produção peninsular no século da Descoberta – continuava a ser, por suas características, a ordem de produção feudal⁷⁰.

68 Ivan Ducatti, “Economia Feudal no Brasil – Para Discutir Nelson Werneck Sodré”, *Fênix – Revista de História e Estudos Culturais* 6, VI, n.º 4 (2009): 2.

69 Tanto Nelson Werneck Sodré quanto Alberto Passos Guimarães foram membros do Partido Comunista Brasileiro.

70 Alberto Passos Guimarães, *Quatro Séculos de Latifúndio* (Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1981), 24. A edição original é de 1963.

Concentrando-se criticamente nas análises de Roberto Simonsen (1937), que além de negar o caráter feudal do regime econômico implantado no Brasil colonial, considerara extinto o próprio feudalismo, em Portugal, em princípios do século XVI, Passos Guimarães insiste na centralidade do sistema de produção para a definição do regime. No Portugal quinhentista, a principal fonte de produção de bens materiais era, ainda, a agricultura, e feudal o modo de produção vigente. Contudo, impossibilitado de contar, no ultramar, com um vasto campesinato que pudesse ser reduzido à servidão da gleba, o feudalismo colonial teve de regredir ao escravismo, compensando a resultante perda do nível de produtividade tanto com o elevado grau de fertilidade das terras virgens do Novo Mundo quanto com o rigor extremo dos níveis de exploração da mão de obra. Este teria sido apenas um dos âmbitos em que o feudalismo regredira como efeito da implantação na colônia, mantendo o seu máximo vigor sobretudo ao nível da “superestrutura”.

Nenhuma destas alterações que se impuseram ao latifúndio colonial teria sido suficiente para diluir o seu caráter feudal. Assim, segundo o autor, outro mecanismo tipicamente feudal imiscuído às relações escravistas teria sido a permissão senhorial de que os escravos cultivassem pequenos lotes de terra no interior das grandes propriedades, uma ou duas vezes por semana, extraindo daí produtos para a sua própria subsistência, incluída muitas vezes a possibilidade da venda de seus excedentes. Esta configuração pré-capitalista também estaria expressa no tocante à coação extra-econômica do escravo, e pelo fato de os incrementos na produção serem obtidos através da exploração extensiva da terra com a incorporação sistemática de novas áreas ao cultivo.

Escrita em 1963 a sua principal obra – o projeto da revolução parecia, então, próximo a realizar-se –, Passos Guimarães visava identificar as origens e os efeitos da perversa concentração da propriedade fundiária no Brasil, responsável pelo nosso “sistema latifundiário feudal-colonial”⁷¹. Urgia desenvolver o capitalismo nacional, demanda

71 Alberto Passos Guimarães, *Quatro Séculos de Latifúndio* (Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1981), 37.

articulada em torno à imperativa realização da reforma agrária no país. Quanto a esta, seu objetivo fundamental consistiria em destruir, pela base, os vínculos semifeudais responsáveis pela subordinação do campesinato ao poder extra-econômico, político e jurídico da classe latifundiária. O autor chegou mesmo a deter-se na análise pormenorizada das camadas sociais alheias ao binômio senhor/escravo, destacando a resistência e a obstinação dos pequenos posseiros na luta pela posse da terra. Tratava-se de incentivar as lutas no campo com as Ligas Camponesas, organização “ancestral” do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra. Mas, ao invés da sonhada revolução popular, adveio o Golpe Militar de 1964...

Os avanços da historiografia brasileira posterior às décadas de 1960 e 1970, mesmo sob o tacho da ditadura, foram imensos, e o juízo corrente é que teriam levado a completo descrédito as teses que acabo de enunciar⁷². Dentre outros aspectos, as abordagens avançaram, em especial com Ciro Cardoso⁷³ e Jacob Gorender⁷⁴, a despeito das controvérsias entre ambos, para a caracterização de modos de produção vários e específicos desenvolvidos por toda a América Colonial – com destaque para o “modo de produção escravista colonial”, predominante na colônia portuguesa –, irredutíveis em suas especificidades aos modelos tradicionais europeus e dotados de grande vitalidade interna.

Pareceria, portanto, circunscrita e relegada ao panteão da história da historiografia da América Latina e brasileira do século passado a tese da “vigência do feudalismo no Novo Mundo”, isso se não viesse a merecer o tema um novo e recente aporte promovido agora por um medievalista, o francês Jérôme Baschet. Ainda que autor e obra dispensem apresentação mais detalhada, *La Civilisation féodale: de l'an mil à la colonisation de l'Amérique*⁷⁵ é fruto, segundo o próprio nos agra-

72 A par de outras, como aquelas defendidas pela chamada vertente circulacionista, que reuniu autores diversos em torno da afirmação do caráter capitalista primigênio da América Latina colonial (Caio Prado Júnior, Andreas Gunder Frank, entre outros).

73 Ciro Flamarion Santana Cardoso, *Agricultura, Escravidão e Capitalismo* (Petrópolis: Vozes, 1979).

74 Jacob Gorender, *O Escravismo Colonial* (São Paulo: Editora Ática, 1978).

75 Jérôme Baschet, *La Civilisation féodale: de l'an mil à la colonisation de l'Amérique* (Paris: Aubier, 2004).

decimentos à edição brasileira da obra⁷⁶, dos cinco anos de docência do autor na Universidad Autónoma de Chiapas, em San Cristóbal de Las Casas (México). Discípulo de Jacques Le Goff e professor da École des Hautes Études en Sciences Sociales, segundo o próprio a obra em questão estabelece, com muito maior acuidade, precisão e diversidade de expressões, a perspectiva legoffiana, há muito divulgada, da vigência de uma Longa Idade Média, que teria ultrapassado a barreira temporal tradicional que lhe circunscrevia aos meados do século XV para avançar ao XIX, quando seria enfim contraposta e superada pela Revolução Industrial e o advento da sociedade burguesa.

À acreditação da tese, a meu juízo, Baschet promoveu uma empreitada crucial que consistiu em incorporar, na longevidade proposta da vigência da sociedade feudal, o processo de expansão e conquista que redundou na colonização do continente americano, dando-lhe um sentido e uma dinâmica feudalizada que reforça, no conjunto, a reprodução ampliada daquele sistema. Assim, mais do que resultado mecânico de móveis constituídos pelo “apetite de riqueza” ou pelo anseio de disseminação da religião católica, tornados possíveis pelos desenvolvimentos técnicos da “arte de navegar”, Baschet inscreve a conquista colonial no movimento decorrente do dinamismo próprio do sistema feudal. Mobilizando uma questão epistemológica que reputo de grande interesse – a das lógicas de funcionamento e reprodução dos modos de produção cuja síntese, muito bem realizada em relação ao capitalismo, aguarda ainda iniciativas semelhantes relativas aos modos pré-capitalistas de produção –, o autor confere ao sistema em questão uma dinâmica toda própria de expansão, crescimento e desenvolvimento, aqui tanto “interno” quanto “externo”, articulada por um poder senhorial de dominação.

Jérôme Baschet estima que, sejam quais tenham sido as diferenças entre a Europa medieval e a América colonial do século XVI, o essencial do feudalismo medieval teve lugar na América: o papel dominante e estruturador da Igreja; o equilíbrio da tensão entre monarquia e aristocracia que, ainda que modificado, não rompeu a lógica feudal;

76 Baschet, *A Civilização Feudal*, 5.

as atividades cada vez mais importantes dos homens de negócio, comprometidos com o comércio atlântico ou com a exploração dos recursos minerais e agrícolas do mundo colonial, permaneceram dentro dos marcos corporativos e monopolistas tradicionais, e tais homens seguiram orientando seus ganhos para a propriedade da terra e à aquisição do estatuto de nobreza. Tratou-se, então, a colonização, ao fim e ao cabo, de uma projeção desde os “centros europeus” que fez tábula rasa das condições locais, evitando qualquer “contaminação” que inviabilizasse a reprodução das estruturais feudais na América?

De certo que não. Mirando a conhecida obra de Luis Weckmann⁷⁷ para criticar a passividade intrínseca às noções de “herança” e de “influência”, para Baschet o processo foi vívido e complexo:

Uma visão histórica mais global deveria, inevitavelmente, reconhecer o peso de uma dominação colonial surgida da dinâmica ocidental, que conduz à transferência e à reprodução de instituições e de mentalidades européias, mas sem ignorar que uma realidade original, irreduzível a uma repetição idêntica, toma forma nas colônias do Novo Mundo⁷⁸.

O que se desenvolveu em terras americanas teria sido um «feudalismo tardio e dependente», dado que ele mantém, mesmo admitindo certas especificidades do feudalismo colonial americano, o essencial da referência ao feudalismo. Comparando-se a sociedade feudal europeia e o mundo colonial mesoamericano, constatar-se-ia a presença de um número suficiente de características comuns para considerar como pertinente aplicar ao segundo o conceito de feudalismo. O que não implica que não se verifiquem também, segundo Baschet, diferenças suficientemente vigorosas que fazem com que pareça impróprio e ilegítimo defini-lo apenas por este termo. No binômio proposto, «feudalismo» ressaltaria o elo

⁷⁷ Luis Weckmann, *La Herencia Medieval de México*. 2 vols. (México: El Colegio de México, 1984).

⁷⁸ Baschet, *A Civilização Feudal*, 14.

mantido com a metrópole e a reprodução tendencial das características essenciais da Europa medieval. «Tardio» matiza o quadro, indicando que o feudalismo que se implantou no Novo Mundo correspondeu ao que para o autor constituiu a última fase da longa Idade Média europeia.

Propondo definir o sistema colonial como uma forma de feudalismo tardio e dependente, espera-se fazer justiça a esta dupla necessidade de reconhecer, ao mesmo tempo, o caráter determinante do laço com a metrópole e as especificidades da organização colonial⁷⁹.

No caso do mundo colonial, este caráter tardio manifesta-se especialmente pela impossibilidade, para os conquistadores, de realizar plenamente seu sonho de senhorio e pela instauração de um equilíbrio entre dominantes laicos e monarquia, globalmente favorável a esta última.

Como destaquei anteriormente, as teses do passado feudal do Brasil colonial, cujo peso do atraso se arrastaria até à sua (nossa) contemporaneidade, foram desacreditadas em níveis diversos muito antes de que Baschet a restabelecesse, com certas especificidades, especialmente para o caso mexicano. Creio, contudo, que muitas das críticas dirigidas àquelas aplicam-se também à sua tese: toma-se, com frequência, a “parte” pelo “todo”, abordando-se a manifestação de aspectos específicos que poderiam remeter ao contexto feudal europeu (creio que muitos o superem inclusive, caracterizando várias sociedades pré-capitalistas) de forma isolada, sem considerar sua relação com outros fatores e, em especial, a natureza da sua inserção num conjunto e as relações que se estabelecem no interior deste⁸⁰. Reproduzo a perspectiva de Ciro Car-

79 Baschet, *A Civilização Feudal*, 86.

80 A obra de Jérôme Baschet foi objeto de crítica realizada em conjunto por Marcelo Berriel, Ana Carolina Lima Almeida e Clinio Amaral, sob o título “Le Moyen Âge est-il arrivé aux Amériques?”, inicialmente publicada no site em que se encontra a resposta do autor francês à mesma, intitulada “Ce monde qui n’était pas encore le nôtre et qui s’est emparé des Amériques”, datada de 2013. Lamentavelmente, não tivemos acesso ao texto dos autores brasileiros, cujo link naquele site encontra-se rompido, talvez pelo fato de que o mesmo viesse a ser publicado como livro em 2014.

doso refletindo sobre o tema num balanço pessoal de sua trajetória de historiador às vésperas de sua aposentadoria:

Se quisermos conhecer melhor os problemas da América Latina, devemos, então, nos interessar mais pelos traços específicos [do sistema econômico das colônias das Américas], procurando descobrir as leis, a dinâmica interna das sociedades coloniais americanas, ao invés de reduzi-las à condição de apêndices das sociedades europeias.⁸¹

Do que fica dito, concluo que os inegáveis “ingredientes” medievais da História portuguesa que integram a História do Brasil devem ser considerados na sua relação e na síntese que se produziu, inclusive contraditória em muitos níveis, com os “ingredientes” indígena e africano.

A perspectiva da vigência de um “feudalismo tardio e dependente” na América, tomada de empréstimo, como explicita Baschet, ao contexto capitalista avançado é, a meu juízo, equivocada: como destaca a historiografia clássica francesa, o feudalismo é fruto da (eu diria que ao menos supõe a) fragmentação do estado, ou das áreas de soberania, o que produz, a meu juízo, não o desaparecimento daquela entidade, mas sua forma feudal característica. Ou seja, o “resultado histórico” da fragmentação do estado não é o seu desaparecimento sob o feudalismo, mas antes a vigência de um estado fragmentado, pulverizado e multiplicado em suas “células” de estruturação essencialmente alheias à perenidade das amplas construções políticas. O “imperialismo” medieval teve fôlego muito curto, em especial se pensarmos na perspectiva de extração sistemática, por um “centro”, dos recursos produzidos nas áreas que vieram a lhe integrar como semiperiferias ou periferias. Não nego, com isso, a dinâmica expansiva interna ao feudalismo – ampliação do con-

81 Ciro Flamarion Santana Cardoso, *Como enxergo minha trajetória em linhas gerais* (texto divulgado pelo autor, 2012). A perspectiva de Ciro Cardoso relativa à especificidade colonial já havia sido criticada por Agustín Cueva, “El uso del concepto de modo de producción en América Latina: algunos problemas teóricos”, *Historia y Sociedad. Revista Latinoamericana de Pensamiento Marxista* 5 (1975): 20-36.

trole aristocrático sobre terras e homens – e os conhecidos processos de colonização consubstanciados na conquista cristã ibérica, nos reinos orientais resultantes das cruzadas, no avanço sobre as regiões eslavas do leste “alemão”, por exemplo.

Nego, isto sim, em qualquer caso, que a colonização de cunho feudal tenha sustentado qualquer “transferência regular” de excedentes e riqueza – na forma de rendas e/ou impostos – para um “centro imperialista” situado “alhures” e promotor da colonização, e/ou promovido um “desenvolvimento combinado e desigual” das partes constitutivas do todo. Seus “processos de expansão”, preservada a lógica fundamental do sistema, reproduziram essencialmente poderes locais e/ou regionais consideravelmente desarticulados e autônomos entre si. O feudalismo não produziu uma “economia global” intrínseca e crescentemente vinculada de forma hierárquica, com a submissão de zonas econômicas periféricas às centrais. Se elementos feudais houve na colonização, eles estiverem inseridos num conjunto que reproduziu essencialmente outra lógica “não feudal”, subsumidos no conhecido processo de formação do capitalismo que viria, por fim, a destruir as últimas manifestações daquele sistema. Karl Marx afirmou, numa nota famosa do volume I de *O Capital*⁸² que D. Quixote havia pago um preço elevado pelo erro de presumir que a cavalaria andante era igualmente compatível com todas as formas econômicas de sociedade. Concluo, temerariamente, parafraseando-o para afirmar que os solitários desbravadores vikings que teriam aportado em terras americanas “antes de Colombo” talvez tenham pago preço semelhante e amargo para aprender que a História, essa velha senhora, jamais celebra e concede os louros aos promotores de antecipações suas.

O problema estrutural do “campo” brasileiro não decorre de qualquer estrutura feudal algum dia estabelecida no Brasil, mas do latifúndio monocultor e exportador que segregou o pequeno campesinato livre e lhe negou a propriedade da terra, trajetória que se consolidou com a

82 Karl Marx, *O Capital*. Crítica da Economia Política. vol. 1 (São Paulo: Editora Abril Cultural, 1983), 184.

Lei de Terras de 1850. E que se reafirma com igual ou superior intensidade nos dias que correm, quando o “capitalismo volta a confrontar um antigo adversário”, retornando às suas origens rurais para impor o latifúndio monocultor do agronegócio e a subsunção ao capital de um patrimônio universal criado por camponeses e camponesas anônimos ao longo da vasta História da Humanidade, as sementes, reduzidas em sua diversidade e “livre acesso” pela forma laboratorial, estéril e transgênica. Não é de todo estranho, a um senso-comum corrente entre nós (se é que se pode falar disso), o mito do “pecado de origem” que faz remontar à colonização portuguesa as raízes de todas as nossas mazelas – espoliação, miséria, sofrimento –, premissas que redundam numa visão pessimista e fatalista que nos faz perder de vista o “fundamental” daquele processo, a condição subalterna e dependente de nossa inserção no capitalismo global então em desenvolvimento⁸³.

Não deixa, portanto, de haver uma certa ironia histórica nos rumos tomados pelo quadro mundial recente que reafirma o caráter latifundiário, monocultor e agro-exportador da economia nacional, desta feita, contudo, com um potencial de devastação ambiental exponencialmente superior àquele promovido, e ainda hoje sofrido, em diversas regiões do país. Mas, de certo, ironia muito maior é que tenham se tornado e venham se constituindo como principais agentes históricos do confronto com o atual modelo de desenvolvimento e da luta pela preservação da(s) espécie(s) os diversos campesinatos organizados em movimentos sociais por todo o mundo. Poder-se-á imaginar o poder e capacidade de mobilização e ação deste antiquíssimo sujeito histórico, com sua enorme e diversa experiência histórica acumulada?

Talvez isto explique o fato de que na América Latina, em geral, e no Brasil recente, em particular, os movimentos campesinos, bem como a pequena agricultura familiar agroecológica que promovem e da qual deriva a maior parcela da produção de alimentos no país e o pouco que resta da política de segurança alimentar, venham sendo perseguidos

83 Sobre o tema, ver Ciro Flamarion Santana Cardoso, “La transición al capitalismo dependiente”, in *La Teoría Social Latinoamericana. Textos Escogidos*. Tomo 3. La Centralidad del Marxismo, org. Ruy Mauro Marini *et al.* (México: UNAM, 1995), 183-204.

por governos representantes do agronegócio e da produção monocultora que promovem destruição e desastres ambientais cotidianos. O número de assassinatos no campo brasileiro segue superando recordes sucessivos ano a ano, com mortes diárias que denunciam a política sistemática de aniquilamento de lideranças camponesas e de comunidades tradicionais diversas⁸⁴. Ademais, estrangula-se economicamente a viabilidade da agricultura familiar, abandona-se o pouco que restava da política nacional de reforma agrária e reduz-se a zero o número de famílias assentadas no campo desde o ano de 2017⁸⁵!

As políticas de modernização e industrialização promovidas pelo projetos nacional-desenvolvimentistas na América Latina, entre os anos de 1930 e 1980, buscavam superar o modelo colonial (agro-mineral exportador) predominante na região, gerando uma forte urbanização. A região teve o maior crescimento urbano do mundo na 2.^a metade do século XX, provocando, contudo, inevitáveis carências de infraestrutura, moradia, mobilidade e serviços. A partir de princípios da década de 1980, no entanto, a reestruturação produtiva, as novas tecnologias e a disseminação da lógica do capital financeiro provocaram uma desindustrialização e a precarização das condições de trabalho urbano, sem que os problemas gerados pela urbanização pudessem ser enfrentados. As economias latino-americanas tornaram-se ainda mais dependentes da exportação de produtos primários, as chamadas *commodities*, de baixo valor agregado – cobre, petróleo, soja, ferro etc. –, predominando o setor econômico de baixa empregabilidade e baixo efeito multiplicador nas cidades.

Parece cumprir-se, assim, o recente e perspicaz vaticínio de Michel Cahen, segundo o qual os processos de independência levados a

84 Ver os dados divulgados, no Brasil, pela Comissão Pastoral da Terra (CPT), “Massacres no Campo”. Disponível em <<https://www.cptnacional.org.br/publicacoes-2/destaque/4319-assassinatos-no-campo-batem-novo-recorde-e-atingem-maior-numero-desde-2003>>, acessado em dezembro de 2019.

85 Fernando Brito, “Sem terra, como sempre; sem esperanças como nunca”, Blog Tijoloço, 06/03/2018. Disponível em <file:///C:/Users/velho/Desktop/Evento%20Medievalismos%20Luso-Tropicais/Sem%20terra,%20como%20sempre%3B%20sem%20esperan%C3%A7as%20como%20nunca%20-%20TIJOLA%C3%87O%20_%20%E2%80%9CA%20pol%C3%ADtica,%20sem%20pol%C3%AAmica,%20%C3%A9%20a%20arma%20das%20elites.%E2%80%9D.html>, acessado em dezembro de 2019.

cabo na América Latina teriam redundado numa ruptura do vínculo colonial alheia, contudo, a uma efetiva descolonização. “Mais le cas brésilien est extrême puisque l’indépendance fut proclamée par l’héritier du trône du pays colonisateur.” Segundo o autor, o Império *brasílico* viria lentamente a se tornar *brasileiro*, processo que teve seu auge em 1889 com um golpe de estado conservador que expurgou a monarquia na pessoa da princesa Isabel quem, um ano antes, havia decretado o fim da escravidão. Mas o fez para proclamar uma República essencialmente colonial. As elites brasileiras, afirma Cahen, e, por extensão, a “nação”, suponho eu, jamais conheceram uma revolução decolonial. De um feudalismo dependente a um capitalismo subalterno, traduzir-se-á, assim, essa trajetória? Para concluir, e como corolário deste processo, o governo brasileiro acaba de anunciar⁸⁶ a sua intenção de legalizar a venda de madeira *in natura* e, com ela, a exportação de troncos de árvores nativas da Amazônia para o mundo. Atenção, mestres das naus, estejam prontos para o içar das velas!

86 Júlia Barbon, “Bolsonaro diz que pode liberar exportação de troncos de árvores nativas da Amazônia”, *Folha de São Paulo*, 23 de Novembro de 2019. Disponível em <<https://www1.folha.uol.com.br/ambiente/2019/11/bolsonaro-diz-que-pode-liberar-exportacao-de-troncos-de-arvores-nativas-da-amazonia.shtml>>, acessado em dezembro de 2019.

BIBLIOGRAFIA

Astarita, Carlos. *El ministro Barañao y la historia medieval*, (2017): 1-4 (Texto divulgado pelo autor).

Barbon, Júlia. “Bolsonaro diz que pode liberar exportação de troncos de árvores nativas da Amazônia”, Folha de São Paulo, 23 de Novembro de 2019. Disponível em <<https://www1.folha.uol.com.br/ambiente/2019/11/bolsonaro-diz-que-pode-liberar-exportacao-de-troncos-de-arvores-nativas-da-amazonia.shtml>>.

Baschet, Jérôme. *A Civilização Feudal: do Ano Mil à Colonização da América*. São Paulo: Editora Globo, 2006.

Baschet, Jérôme. *La Civilisation féodale: de l'an mil à la colonisation de l'Amérique*. Paris: Aubier, 2004.

Bastos, Mário Jorge da Motta. “Estabelecidos e outsiders na medievalística contemporânea”, *Revista Ágora*, 26 (2017): 107-121. Disponível em <[http://www.periodicos.ufes.br/?journal=agora&page=article&op=view&path\[\]=18722](http://www.periodicos.ufes.br/?journal=agora&page=article&op=view&path[]=18722)>.

Bastos, Mário Jorge da Motta. “Teu passado te condena? Herança feudal portuguesa, colonização e questão agrária no Brasil”, Roda da Fortuna. *Revista Eletrônica sobre Antiguidade e Medievo*, 8, 1 (2019): 373-390. Disponível em <https://a615a5e-5-c98d-48ce-95fc-4c6127dff938.filesusr.com/ugd/3fdd18_c1da53308cc6471cb0c0aac-8df8af6f9.pdf>.

Bloch, Marc. *Les caractères originaux de l'histoire rurale française*. Paris: Les Belles Lettres, 1931.

Bloch, Marc. *La société féodale. La formation des liens de dépendance*. Paris: Albin Michel, 1983 (1939).

Brito, Fernando. “Sem terra, como sempre; sem esperanças como nunca”. Blog Tijoloço, 6 de Março de 2018. Disponível em <file:///C:/Users/velho/Desktop/Evento%20Medievalismos%20Luso-Tropicais/Sem%20terra,%20como%20sempre%3B%20sem%20esperan%C3%A7as%20como%20nunca%20-%20TIJOLA-C3%87O%20_%20E2%80%9CA%20pol%C3%ADtica,%20sem%20pol%C3%A-AMica,%20%C3%A9%20a%20arma%20das%20elites.%E2%80%9D.html>.

Calmon, Pedro. “A América não pode viver de sua própria história. A influência francesa na Conjuração Mineira”. Anais do Congresso Internacional de História da América, *Revista do IHGB* 5 (1925): 505-525.

Cardoso, Ciro Flamarion Santana. “La transición al capitalismo dependiente”, in *Teoría Social Latinoamericana. Textos Escogidos*. Tomo 3. La Centralidad del Marxismo, org. Ruy Mauro Marini et al. (México: UNAM, 1995), 183-204.

Cardoso, Ciro Flamarion Santana. *Agricultura, Escravidão e Capitalismo*. Petrópolis: Vozes, 1979.

Cardoso, Ciro Flamarion Santana. *Como enxergo minha trajetória em linhas gerais* (texto divulgado pelo autor, 2012).

Cardoso, Fernando Henrique. “Livros que inventaram o Brasil.” *Novos Estudos Cebrap* 37 (1993): 21-36.

Carmagnani, Marcello. *Formación y crisis de un sistema feudal. América Latina del siglo XVI a nuestros días*. Mexico, Siglo XXI, 1975.

Castelo, Claudia. “Uma incursão no lusotropicalismo de Gilberto Freyre.” *Blogue de História Lusófona* VI (2011), 261-280. Disponível em <http://www2.iict.pt/archive/doc/bHL_Ano_VI_16_Claudia_Castelo__Uma_incursao_no_lusotropicalismo.pdf>.

Chavez Orozco, Luis. “Orígenes de la política de Seguridad Social”. *Historia Mexicana*, 16, 2 (62) (1966): 155-183.

Chevalier, François. *La formation des grands domaines au Mexique. Terre et société aux XVIe-XVIIe siècles*. Paris: Institut d'Ethnologie, 1953.

Chevalier, François. "Orígenes y elaboración de la formación de los grandes latifundios en México. Tierra y sociedade en los siglos XVI y XVII". *Signos Históricos*, 17 (2007): 33-43.

Chiaramonte, José Carlos. *Formas de Sociedad y Economía en Hispanoamérica*. México : Grijalbo, 1984.

Comissão Pastoral da Terra (CPT), "Massacres no Campo". Disponível em <<https://www.cptnacional.org.br/publicacoes-2/destaque/4319-assassinatos-no-campo-batem-novo-recorde-e-atingem-maior-numero-desde-2003>>.

Cueva, Agustín. "El uso del concepto de modo de producción en América Latina: algunos problemas teóricos". *Historia y Sociedad*. Revista Latinoamericana de Pensamiento Marxista, 5 (1975): 20-36.

Ducatti, Ivan. "Economia Feudal no Brasil – Para Discutir Nelson Werneck Sodré". *Fênix*. Revista de História e Estudos Culturais, 6, VI, 4 (2009): 1-13.

Erbereli Júnior, Otávio. "O debate em torno da questão agrária (1950-1960): o PCB e Caio Prado Júnior". *Em Tempo de Histórias*, 21 (2012): 137-161.

Franco Júnior, Hilário. "Raízes medievais do Brasil". *Revista USP*, 78 (2008), 80-104.

Freedman, Paul, and Gabrielle M. Spiegel. "Medievalisms Old and New: The Rediscovery of Alterity in North American Medieval Studies". *American Historical Review* 103 (1998): 677-704.

Freyre, Gilberto *O mundo que o português criou*. São Paulo: É Realizações, 2010.

Freyre, Gilberto. *Casa Grande & Senzala*. São Paulo: Global, 2006.

Freyre, Gilberto. *Integração portuguesa nos trópicos*. Lisboa: Junta de Investigações do Ultramar; Centro de Estudos Políticos e Sociais, 1958.

Freyre, Gilberto. *O luso e o trópico*. São Paulo: É Realizações, 2010.

Góngora, Mario. *Encomenderos y estancieros: estudios acerca de la constitución social aristocrática de Chile después de la conquista, 1580-1660*. Santiago de Chile: Editorial Universitaria, 1970.

Gorender, Jacob. *O Escravismo Colonial*. São Paulo: Editora Ática, 1978.

Guimarães, Alberto Passos. *Quatro Séculos de Latifúndio*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1981.

Hobsbawm, Eric. "A Case of Neo-Feudalism: La Convencion, Peru". *Journal of Latin American Studies*, 1 (1979): 39-50.

Holanda, Sérgio Buarque de. *Raízes do Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

Ingenieros, José. *Sociología Argentina*. Buenos Aires: Losada, 1946.

Larson, Brooke. *Cochabamba 1550-1900: Colonialism and Agrarian Transformation in Bolivia*. Durham: Duke University Press, 1998.

Kay, Cristobal. "Comparative development of the European manorial system and the Latin American hacienda system". *The Journal of Peasant Studies*, 2:1 (1974): 69-98.

Kula, Witold. *Teoria Económica do Sistema Feudal*. Lisboa: Presença, 1962.

Macera, Pablo. "Feudalismo colonial americano: el caso de las haciendas peruanas". *Studia Latinoamericana*, 35 (1971): 3-43.

Mariátegui, José Carlos. *7 Ensayos de Interpretación de la Realidad Peruana*. Caracas: Fundación Biblioteca Ayacucho, 2007.

Marx, Karl. *O Capital*. Crítica da Economia Política, vol. 1. São Paulo: Editora Abril Cultural, 1983.

Mitre, Bartolomé. *Historia de San Martín y de la emancipación sudamericana*, Tomo I. Buenos Aires: La Cultura Popular, 1933.

Mitre, Bartolomé. *Historia del Belgrano y de la independencia argentina*, Tomo 1. Buenos Aires: Lajouane, 1887.

Molina Enríquez, Andrés. *Los grandes problemas nacionales* (México: Ciudad de México, Secretaria de Cultura, Instituto Nacional de Estudios Históricos de las Revoluciones de México, 2016).

Necochea, Hernán Ramírez. *Antecedentes económicos de la Independencia de Chile*. Santiago de Chile: Universidad de Chile, 1967.

Piel, Jean. *Capitalisme agraire au Pérou*. Vol. 1. *Originalité de la société agraire péruvienne au XIXe siècle*. Paris: Éditions Anthropos, 1975.

Puiggrós, Rodolfo. *De la colonia a la revolución*. Buenos Aires: A.I.A.P.E., 1940.

Quesada, Ernesto. *La época de Rosas, su verdadero carácter histórico*. Buenos Aires: A. Moen, 1898.

Ríos Saloma, Martín F. “The State of the Discipline of Medieval History in Mexico”. *Imago Temporis. Medium Aevum* 4 (2009): 93-116.

Sodré, Nelson Werneck. *Formação Histórica do Brasil*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1979.

Sodré, Nelson Werneck. *História da Burguesia Brasileira*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1976.

Souza, Jessé. “Gilberto Freyre e a singularidade cultural brasileira”. *Tempo Social*, 12, 1 (2000): 69-100.

Vallenilla Lanz, Laureano. *Disgregación e Integración*. México: UNAM, 1979.

Van Young, Eric. “Beyond the Hacienda: Agrarian Relations and Socioeconomic Change in Rural Mesoamerica”. *Ethnohistory*, 50: 1 (2003): 231-245.

VI Congreso de la Internacional Comunista. Primera Parte. *Tesis, manifiestos y resoluciones*. México: Pasado y Presente, 1977.

Weckmann, Luis. *La Herencia Medieval de México*, 2 vols. México: El Colegio de México, 1984.

Referência para citação:

Bastos, Mário Jorge da Motta. “O feudalismo (ibérico) como força motora do fenômeno colonial (latino-americano)? Revisitando um famoso (e quase esquecido) debate.” *Práticas da História, Journal on Theory, Historiography and Uses of the Past*, n.º 10 (2020): 137-178.